

# ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	30
ANEXO À ATA	19/2015
DE	07/09/2015

## PROPOSTA n.º 219/2015

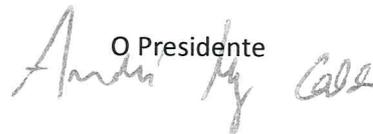
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. As condições de acessibilidade pedonal junto aos estabelecimentos de ensino Básico do 1º ciclo de St.º António – Rua Eugénio de Castro -, e Coruchéus – Rua Fernando Pessoa -, apresentam elevado estado de degradação, comprometendo a segurança do peão;
2. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro atribui às Juntas de Freguesia a competência da manutenção dos pavimentos pedonais e dos espaços verdes;
3. A manutenção dos pavimentos, recorrendo aos actuais materiais e traçados, compromete a manutenção do arvoredo existente nos espaços verdes contíguos, pelo que foram executados projectos verificando-se a necessidade de abrir procedimento com vista à contratação de empreitada de “Requalificação das zonas envolventes à EB1 de St.º António e Coruchéus”;

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia a delegação no signatário, para os efeitos do artigo 18º., nº1, alínea h) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, da competência para a prática de todos os atos procedimentais, incluindo a competência para autorizar a despesa até ao valor de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor com o contrato e, conseqüentemente, para a adjudicação, nos termos conjugados do artigo 124º, nº4 e 36º, nº 1 do CCP, bem como a competência para aprovar a minuta do contrato, quando a mesma seja reduzida a escrito, nos termos do artigo 98º e 109º, nº1, ambos do CCP.

Lisboa, em 07 de setembro de 2015

O Presidente  


André Moz Caldas